



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXVIII de 15 de Outubro de 2020

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	CPF	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Elieude Fontenele dos Santos	10018	***.311.783-**	E.E.F. João Paulino	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de outubro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 326/2020

PORTARIA nº. 326/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 558/2009, qual seja o Estatuto do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará, que em seus artigos 107, 108 e 109 dispõe sobre as férias e recesso escolar;

CONSIDERANDO que, pelo tempo em que estiver de férias o professor terá seu vencimento ou remuneração acrescidos de um terço.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 082/2020, datado de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre a antecipação do período de férias do ano letivo de 2020 nas escolas públicas municipais de educação básica de Viçosa do Ceará em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus.

CONSIDERANDO que, nos termos do retrocitado decreto será antecipada a concessão das férias anuais escolares da rede pública municipal de ensino de Viçosa do Ceará para o período compreendido entre o dia 04 de maio e 02 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a completude do período aquisitivo das férias.

RESOLVE:

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de outubro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre o salário do profissional do Magistério, conforme segue abaixo, referente às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2019/2020:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR
1	13433	Fátima Glória Silva

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de outubro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Aviso de Abertura de Propostas: 9/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - TOMADA DE PREÇOS nº TP 01/2020-SEDUC, cujo objeto é a REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E.E.F CRISPIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA E E.E.F JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=583





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXVIII de 15 de Outubro de 2020

CEARÁ. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma no dia 16 de outubro de 2020, às 09:00horas no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 13 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 303/2020

PORTARIA Nº 303 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485\2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de outubro de 2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de setembro de 2020, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Antônio Sousa Cardoso	***.352.403-*	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Hiran Rocha	03
Cesário Izaias da Costa	***.586.893-*	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	UBS Hiran Rocha	02
César Augusto Muniz Freire	***.716.933-*	Estatutário	Médico	CAPS	17
Climério Xavier Martins	***.709.223-*	Estatutário	Médico	HMMVC	02
Cristiana Freire Queiroz Lima	***.751.683-*	Estatutário	Médica	HMMVC	02
Janete Alves da Silva	***.365.613-*	Estatutário	Enfermeira	UBS Inharim	10
Luna Costa Neris	***.432.223-*	Estatutário	Técnico em Enfermagem	HMMVC	11

II– Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 13 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 304/2020

PORTARIA Nº 304/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=583

